



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 181/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 35ª Zona Eleitoral –
Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. (Protocolo nº. 3.881/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para, em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), com efeitos retroativos ao período de 09 de fevereiro a 09 de março de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de março de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente